

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. José Augusto dos Santos Pires e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, Estado, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense ao Sr. **José Augusto dos Santos Pires**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 25 de agosto de 2025.



JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA

Vereador Presidente da Câmara Municipal